

ANEXO 30-XXXII
(Instrução CVM nº 480/09)

Comunicação sobre aumento de capital aprovado
pelo Conselho de Administração, em 21 de janeiro de 2019

1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

Em estrito cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão proferida em 8 de janeiro de 2018 e publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Plano”) e ao *Subscription and Commitment Agreement* anexo ao Plano, também homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (“Contrato de Compromisso”), o Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2019, decidiu aprovar a emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, equivalente a um aumento de capital de R\$ 337.464.394,20 (“Aumento de Capital”).

As ações emitidas no Aumento de Capital foram subscritas por certos investidores e administradoras de fundos de investimentos partes do Contrato de Compromisso (“Investidores Backstoppers”) que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 (“Aumento de Capital – Novos Recursos”), devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso.

Em decorrência da subscrição das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital, e da subscrição e integralização da totalidade das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, dividido em 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital foi realizado por meio da emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sob a forma de *American Depositary*

Shares representativos de ações ordinárias (“ADS”), na forma prevista na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O Aumento de Capital foi realizado em estrito cumprimento do Plano e do Contrato de Compromisso e as novas ações ordinárias emitidas foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos, devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2019, opinou favoravelmente à emissão das ações relativas ao Aumento de Capital, uma vez que segue o previsto no Plano, ressalvando que tal opinião não representa uma manifestação do Conselho Fiscal sobre o mérito da estrutura adotada. A ata da reunião do Conselho Fiscal está disponível no Sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.

a) Descrever a destinação dos recursos;

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital foram integralizadas com o crédito que os Investidores *Backstoppers* possuíam contra a Companhia em razão do prêmio de compromisso a eles devido, não havendo ingresso de novos recursos.

b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Foram emitidas 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sob a forma de ADSs.

c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias, inclusive direito ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio

declarados pela Companhia a partir da sua emissão.

d) Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

O Aumento de Capital decorreu do cumprimento do Plano e do Contrato de Compromisso, que foi celebrado entre partes não relacionadas, quais sejam, a Companhia, de um lado, e os Investidores *Backstoppers*, de outro. As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos a eles devido, observados os termos e condições do Plano e do Contrato de Compromisso.

e) Informar o preço de emissão das novas ações;

O preço de emissão foi de R\$ 1,24 por ação, que é o mesmo preço de emissão das ações emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos.

f) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital não possuem valor nominal. Do preço total de emissão, R\$ 38.937.370,00 foram destinados ao capital social e R\$ 298.527.024,20 à reserva de capital da Companhia.

g) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

O Aumento de Capital foi realizado como resultado do pagamento do prêmio de compromisso a que os Investidores *Backstoppers* faziam jus, nos termos do Plano e do Contrato de Compromisso, em função da garantia por eles prestada com relação à subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos. Este, por sua vez, é um dos meios de recuperação judicial da Companhia previstos no Plano, em conformidade com o artigo 50, VI, da Lei nº 11.101/05, e teve o fim de assegurar os recursos mínimos necessários para que a Companhia faça os investimentos necessários de CAPEX e a modernização de sua infraestrutura, visando à implementação do plano de negócios contemplado no Plano.

A emissão das ações no Aumento de Capital provocou uma diluição nas participações dos acionistas da Companhia (conforme mencionado no item (m)), visto que as ações foram emitidas direta e imediatamente aos Investidores *Backstoppers* que optaram por receber em ações o prêmio de compromisso, a que faziam jus em virtude da garantia prestada apenas pelos Investidores *Backstoppers* com relação ao Aumento de Capital – Novos Recursos, não havendo direito de preferência a tais ações.

h) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

Nos termos da Cláusula 6.1.1.3.3 do Plano e da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso, o preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi o mesmo preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos, equivalente a R\$ 1,24 por ação. O preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos foi fixado, sem diluição injustificada para os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial, considerando, entre outros fatores, a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia.

i) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

Vide item (h) acima.

j) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital – Novos Recursos, com base no qual foi estabelecido o preço de emissão das ações no Aumento de Capital, foi determinado com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial e do Plano, que posteriormente foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, de modo que não há laudos de avaliação que subsidiem a fixação do preço de emissão.

k) Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

(i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

	22/01/2016 - 21/01/2017			22/01/2017 - 21/01/2018			22/01/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,17	0,55	0,92	0,76	1,09	1,55	0,26	0,75	1,16
OIBR C (em dólar)	0,53	3,39	6,10	4,69	6,63	9,49	1,56	4,16	6,88
OIBR3	0,80	2,33	4,20	3,10	4,25	6,06	1,24	2,43	4,04
OIBR4	0,80	1,92	3,47	2,55	3,58	5,10	1,25	2,23	3,80

(ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

	22/01/2017 - 21/04/2017			22/04/2017 - 21/07/2017			22/07/2017 - 21/10/2017		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,76	1,12	1,48	0,88	1,02	1,09	0,95	1,10	1,55
OIBR C (em dólar)	4,69	6,59	8,48	5,27	6,22	7,26	6,29	7,27	9,49
OIBR3	3,10	4,18	5,42	3,65	4,05	4,66	4,01	4,59	6,06
OIBR4	2,55	3,60	4,80	2,98	3,40	3,65	3,16	3,60	5,10

	22/10/2017 - 21/01/2018			22/01/2018 - 21/04/2018			22/04/2018 - 21/07/2018		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,92	1,11	1,30	0,95	1,04	1,16	0,73	0,86	1,00
OIBR C (em dólar)	5,00	6,44	8,47	4,85	5,79	6,88	4,17	4,99	5,86
OIBR3	3,29	4,19	5,30	2,76	3,30	4,04	2,50	2,78	3,36
OIBR4	3,05	3,75	4,42	2,48	3,11	3,80	1,99	2,37	2,65

	22/07/2018 - 21/10/2018			22/10/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,43	0,64	0,85	0,26	0,45	0,76
OIBR C (em dólar)	2,47	3,46	4,84	1,56	2,34	3,92
OIBR3	1,56	2,06	2,66	1,24	1,57	2,22
OIBR4	1,46	1,90	2,35	1,25	1,54	2,05

(iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

	22/07/2018 - 21/08/2018			22/08/2018 - 21/09/2018			22/09/2018 - 21/10/2018		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,72	0,79	0,85	0,43	0,60	0,81	0,46	0,53	0,61
OIBR C (em dólar)	3,73	4,18	4,84	2,47	3,05	3,63	2,61	3,12	3,67
OIBR3	2,21	2,40	2,66	1,56	1,91	2,24	1,58	1,83	2,16
OIBR4	2,10	2,20	2,35	1,46	1,80	2,09	1,51	1,66	1,90

	22/10/2018 - 21/11/2018			22/11/2018 - 21/12/2018			22/12/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima

OIBR (em dólar)	0,52	0,63	0,76	0,29	0,35	0,59	0,26	0,34	0,40
OIBR C (em dólar)	2,01	3,32	3,92	1,60	1,75	2,05	1,56	1,73	1,90
OIBR3	1,64	1,96	2,22	1,24	1,39	1,65	1,25	1,35	1,43
OIBR4	1,57	1,80	2,05	1,26	1,42	1,72	1,25	1,39	1,48

(iv) Cotação média nos últimos 90 dias

	22/10/2018 - 21/01/2019
	Média
OIBR (em dólar)	0,45
OIBR C (em dólar)	2,34
OIBR3	1,57
OIBR4	1,54

l) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

Em 20 de julho de 2018, foi homologado o aumento de capital da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2018, mediante a capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos *Bondholders* Qualificados, com a emissão de novas ações ordinárias e de bônus de subscrição, ao preço de emissão de R\$7,00 por ação, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e 4.3.3.5 do Plano (“Aumento de Capital – Capitalização de Créditos”). Esse preço de emissão de R\$7,00 por ação foi fixado, sem diluição injustificada para os acionistas da Companhia à época, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, com base em negociações independentes havidas entre a Companhia e seus credores no contexto da recuperação judicial e tomando por base, dentre outros, a perspectiva futura de rentabilidade da Companhia.

Em 26 de outubro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de Capital – Novos Recursos, no valor total de R\$ 4.000.000.000,00, por meio de emissão privada 3.225.806.451 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por cada nova ação ordinária, na forma prevista na Cláusula 6 do Plano e no Contrato de Compromisso. O preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos foi determinado com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial e da aprovação do Plano.

O Aumento de Capital – Capitalização de Créditos e o Aumento de Capital – Novos Recursos foram os únicos aumentos de capital social da Companhia realizados nos últimos três anos.

m) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão;

A diluição resultante da emissão das novas ações ordinárias no Aumento de Capital foi de 4,57%.

n) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do Aumento de Capital foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos, devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso. As ações foram integralizadas com o crédito que os Investidores *Backstoppers* possuíam contra a Companhia em razão do prêmio de compromisso a eles devido, não havendo ingresso de novos recursos.

o) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

Tendo em vista o disposto na Lei No. 11.101/05 e a homologação do Plano e do Contrato de Compromisso anexo ao Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial, bem como o fato de que a emissão das ações no contexto do Aumento de Capital foi realizada com base na garantia prestada apenas pelos Investidores *Backstoppers* com relação ao Aumento de Capital – Novos Recursos, as ações do Aumento de Capital foram emitidas direta e imediatamente aos Investidores *Backstoppers* que optaram receber o prêmio de compromisso em ações, não havendo direito de preferência a tais ações.

p) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

Não houve sobras de ações emitidas no Aumento de Capital, já que a totalidade das ações foi subscrita pelos Investidores *Backstoppers*.

q) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;

O Aumento de Capital foi integralmente subscrito pelos Investidores *Backstoppers*, não havendo previsão de homologação parcial.

r) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens;

(i) Apresentar descrição completa dos bens

Não aplicável.

(ii) Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

Não aplicável.

(iii) Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.